



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 234

Pitanga, Sexta-Feira, 15 de Fevereiro de 2019

### RESOLUÇÃO Nº 006/2019

Dispõe sobre a habilitação de procedimentos de saúde do CIS/ PARANÁ CENTRO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e cumprindo com as normativas do Ministério da Saúde e Sistema Único de Saúde, de acordo com a aprovação da Assembléia de Secretário Municipais que compõe o Cis Paraná Centro realizada no dia 14 de Fevereiro do ano corrente,

### RESOLVE:

Art. 1º - Incluir exames e procedimentos para a prestação de serviços aos municípios consorciados por esse Consórcio de Saúde, sendo:

TABELA DE SERVIÇOS E VALORES DO CIS - PARANÁ CENTRO		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		
	LOTE XI	
	DIAGNOSE POR EXAMES LABORATORIAIS	VALOR POR EXAME
449	PESQUISA DE STREPTOCOCCUS AGALACTIAE GRUPO B (AMOSTRA VAGINAL)	R\$ 12,50
450	PESQUISA DE STREPTOCOCCUS AGALACTIAE GRUPO B (AMOSTRA ANAL)	R\$ 12,50
	LOTE XVII	VALOR POR CONSULTA
	CONSULTAS MÉDICAS REALIZADAS POR CLINICOS GERAIS SEM TITULO DE ESPECIALISTA JUNTO AO CRM/PR QUE ATENDEM EM ÁREA ESPECIFICA (PÓS GRADUADO)	
1	CONSULTA MÉDICA	R\$ 35,00
	LOTE XVIII	VALOR POR CONSULTA
	CONSULTAS MÉDICAS REALIZADAS POR CLINICOS GERAIS ATENDIMENTO EXCLUSIVO EM HOSPITAIS.	
1	CONSULTA MÉDICA	35,00

Art. 2º Alterar valores de exames para prestação de serviços aos municípios consorciados por esse Consórcio de Saúde, sendo:



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 234**

**Pitanga, Sexta-Feira, 15 de Fevereiro de 2019**

	LOTE IX	
	OUTRAS DIAGNOSES	VALOR POR EXAME
41	COLONOSCOPIA COMPLETA (COLOSCOPIA)	R\$ 400,00
42	RETOSIGMOIDOSCOPIA	R\$ 180,00
46	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (COM ANESTESIA)	R\$ 200,00

Pitanga, 15 de Fevereiro de 2019.

---

**MAICOL GEISON CALLEGARI ROGRIGUES BARBOSA**  
 Presidente CIS/PARANÁ CENTRO



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 234

Pitanga, Sexta-Feira, 15 de Fevereiro de 2019



## CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

### DIÁRIO OFICIAL

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

**OBJETO:** Prestação de serviços na área de SAÚDE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IRETAMA, CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO E O MUNICÍPIO DE IRETAMA SOB Nº 002/2019.

**FAVORECIDO:** AFONSO H V L DE MIRANDA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ nº 24.270.879/0001-50

**VALOR:** Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

**PRAZO:** 14/02/2019 à 31/12/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CIS**

01.001

10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 14 de Fevereiro de 2019.

*Fernanda Aparecida Padilha*  
**Fernanda Aparecida Padilha**  
 Presidente da Comissão de Licitação





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 234

Pitanga, Sexta-Feira, 15 de Fevereiro de 2019



## CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

### DIÁRIO OFICIAL

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

**OBJETO:** Prestação de serviços na área de Saúde – CONSULTAS DE FISIOTERAPIA

**FAVORECIDO:** CLINICA DE FISIOTERAPIA KAROLUZ LTDA - ME, CNPJ nº 18.691.132/0001-72

**VALOR:** Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

**PRAZO:** 14/02/2019 à 31/12/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

01.001  
10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 14 de Fevereiro de 2019.

*Fernanda Aparecida Padilha*  
**Fernanda Aparecida Padilha**  
Presidente da Comissão de Licitação



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 234

Pitanga, Sexta-Feira, 15 de Fevereiro de 2019



## CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

### DIÁRIO OFICIAL

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Processo Administrativo nº 019/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO para o CIS-Paraná Centro.

**FAVORECIDO:** SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO LIMA LTDA - ME  
CNPJ 08.748.614/0001-68

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.455,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

**PRAZO:** Imediato

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1.001.10.122.0001.2019.3.3.90.39.00.00  
**PARANÁ CENTRO**

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II, do art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Majcol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, de acordo com parecer jurídico.

A Comissão

Pitanga, 14 de Fevereiro de 2019.

*Fernanda Aparecida Padilha*  
Fernanda Aparecida Padilha

Presidente da Comissão de Licitação